

OFICINAS DE CONCESSIONÁRIOS E REPARAÇÃO AUTOMÓVEL

Relatório Final

Edição:

António Figueiredo

Luís Laranjeira

Inspeção-Geral dos Ministérios do Ambiente, Ordenamento do Território e Energia e da Agricultura e do Mar

Lisboa, janeiro de 2016



Índice

Índice	1
Índice de figuras	2
Índice de gráficos	2
Abreviaturas/Acrónimos	3
1 Introdução	4
2 Enquadramento e objetivos	5
3 Metodologia	7
4 Oficinas de concessionários e reparação automóvel	8
4.1 Sector manutenção e reparação automóvel – CAE Rev.3	8
4.2 Sector de transportes – CAE Rev.3	9
5 Atividades e processos	10
5.1 Manutenção e reparação automóvel	10
5.2 Transportes	11
6 Formação	12
6.1 GNR/SEPNA e PSP/BRIPA	12
6.2 Associações do sector	13
6.3 Questões levantadas na formação	15
6.4 Avaliação da formação	16
7 Total de ações realizadas	17
7.1 IGAMAOT.....	19
7.2 GNR/SEPNA	20
7.3 PSP/BRIPA.....	21
8 Análise de Resultados	22
9 Conclusões e recomendações	23
9.1 Conclusões.....	23
9.2 Recomendações	24
10 Bibliografia	26
Anexos	27



Índice de figuras

Figura 1 – Calendarização da campanha ano de 2015

Índice de gráficos

Gráfico 1 – Total de ações Vs infrações	17
Gráfico 2 – Totais distritais de ações Vs infrações	17
Gráfico 3 – Totais por tipo de infração Vs Entidade	18
Gráfico 4 – Total de ações Vs Entidade	18
Gráfico 5 – Total de infrações Vs Entidade	18
Gráfico 6 – Infrações por tipo IGAMAOT	19
Gráfico 7 – Inspeções por distrito IGAMAOT	19
Gráfico 8 – Infrações por tipo GNR	20
Gráfico 9 – Ações por distrito GNR	20
Gráfico 10 - Infrações por tipo PSP	21
Gráfico 11 – Ações por distrito PSP	21



1 Introdução

A Inspeção-Geral dos Ministérios do Ambiente, Ordenamento do Território e Energia e da Agricultura e do Mar – IGAMAOT, tem como missão garantir e assegurar - entre outras - o permanente acompanhamento e avaliação do cumprimento da legalidade nas áreas do ambiente e do ordenamento do território, por parte de entidades públicas e privadas, através nomeadamente da realização de inspeções ambientais.

A manutenção e reparação automóvel como atividade económica, está compreendida num sector bastante amplo, o qual abrange também o comércio automóvel.

O comércio, a manutenção e reparação automóvel, são atividades económicas importantes, que têm como razão primeira a venda de automóveis, por grosso e a retalho.

As marcas com maiores vendas, são igualmente as principais empresas de reparação automóvel e integram várias atividades, como a venda de automóveis, manutenção e reparação e ainda a venda de peças e acessórios.

Este trabalho apenas incide sobre a atividade manutenção e reparação automóvel. A análise será feita usando a atual CAE, designando-se esta atividade de um modo abreviado por “manutenção e reparação automóvel”.

Com este trabalho pretendem os relatores, dar conta das ações desenvolvidas pela EM CSI da IGAMAOT, GNR/SEPNA e PSP/BRIPA, neste sector de atividade económica, ao longo do ano de 2014 e de 2015.

2 Enquadramento e objetivos

A IGAMAOT promoveu durante o ano de 2014 e 2015, a campanha "Oficinas de Concessionários e Reparação Automóvel" que visou verificar o cumprimento da legislação ambiental neste sector, tendo como objetivo o regime legal respeitante à gestão de resíduos e o controlo do teor de Composto Orgânicos Voláteis (COV), nas tintas e vernizes utilizadas na repintura automóvel.

Durante a primeira fase da campanha, que decorreu no ano 2014, foi efetuada a recolha de informação, com vista à seleção do universo de alvos a inspecionar em 2015.

A figura 1, apresenta a calendarização das diversas ações a desenvolver no âmbito do projeto bianual 2014-2015, Campanha Oficinas de Concessionários e Reparação Automóvel, aprovado superiormente e como parte integrante do Plano de Atividades Anual.



Figura 1 – Calendarização da campanha ano de 2015

A ação decorreu nas respetivas áreas distritais, dos comandos territoriais da GNR e da PSP, tendo sido a intervenção destas forças a realização de ações de fiscalização às oficinas de manutenção e reparação automóvel, em todo o território nacional continental.

A IGAMAOT por seu turno, concentrou a sua atenção e os seus esforços, na realização das inspeções aos grandes operadores de transportes coletivos de passageiros terrestres, ferroviários e fluviais, públicos e privados, também no território nacional continental.

No ano de 2015 foram estabelecidos contactos com a ACAP – Associação Automóvel de Portugal, ANECRA – Associação Nacional das Empresas do Comércio e da Reparação Automóvel e ARAN – Associação Nacional do Ramo Automóvel, associações representantes do sector, com vista a serem distribuídos documentos técnicos (folheto informativo e dossier ambiental), assim como a realização de ações de informação e sensibilização sobre os requisitos legais aplicáveis, junto dos respetivos membros/sócios.

Paralelamente, foram realizadas ações de formação e coordenação da atividade inspetiva/fiscalizadora com a GNR – Guarda Nacional República e com a PSP – Polícia de Segurança Pública, parceiros nesta campanha, com o objetivo de serem uniformizados os aspetos ambientais a serem observados durante a fase operacional da campanha, que decorreu nos meses de setembro e outubro, no decurso da qual se verificou o cumprimento das normas ambientais vigentes, em oficinas de concessionários e reparação automóvel.

3 Metodologia

Foi elaborada e disponibilizada à GNR e à PSP, uma ficha de apoio, na qual constavam as várias temáticas a abordar durante a ação de fiscalização, nomeadamente licenciamento, águas de consumo, águas residuais, ar (emissões atmosféricas), garantia financeira, resíduos e outras de carácter informativo.

O resultado das ações de fiscalização realizadas pelas várias entidades no terreno - GNR e PSP -, foi reportado por cada comando distrital, a esta Inspeção-Geral, tendo em vista a realização da avaliação final campanha.

Foi previamente disponibilizado e mantido durante todo o período em que decorreu a ação, um número de telefone, assim como um endereço de e-mail, através dos quais as duas entidades poderiam eventualmente contactar esta Inspeção-Geral, no sentido de serem prestados quaisquer esclarecimentos, considerados necessários para o bom desempenho das ações a realizar.

4 Oficinas de concessionários e reparação automóvel

4.1 Sector manutenção e reparação automóvel – CAE Rev.3

O Decreto-Lei n.º 381/2007, de 14 de novembro, aprova a Classificação Portuguesa das Atividades Económicas, Revisão 3 (CAE - Rev. 3), com entrada em vigor a 1 de janeiro de 2008.

Divisão 45 - Comércio, manutenção e reparação, de veículos automóveis e motociclos

Compreende atividades de: comércio por grosso e a retalho de veículos automóveis (ligeiros e pesados) e de motociclos e ciclomotores, novos ou usados, partes, peças e acessórios; manutenção e reparação de veículos automóveis e motociclos suas partes e peças; lavagem e polimento; agentes que intervêm no comércio por grosso ou a retalho dos veículos. Inclui comércio por correspondência, leilão ou Internet¹.

Subclasse 45200 - Manutenção e reparação de veículos automóveis²

Compreende a manutenção e a reparação (mecânica, eléctrica e electrónica, etc.) de veículos automóveis (ligeiros e pesados) e de suas partes e peças. Inclui as atividades de lavagem, polimento, pintura, tratamento antiferrugem, reparação, substituição ou instalação (de pneus, para-brisas, vidros, rádios, jantes, etc.).

¹ São excluídas diversas atividades

² São excluídas diversas atividades

4.2 Sector de transportes – CAE Rev.3

Divisão 33 – Reparação, manutenção e instalação de máquinas e equipamentos

Subclasse - Compreende atividades de reparação e manutenção de outro equipamento de transporte

33170 - Reparação e manutenção de outro equipamento de transporte

Divisão 49 - Compreende atividades de: transportes e armazenagem

Subclasses - Compreende atividades de transportes terrestres de passageiros

49100 Transporte interurbano de passageiros por caminho-de-ferro

49310 Transportes terrestres, urbanos e suburbanos, de passageiros

49391 Transporte interurbano em autocarros

49392 Outros transportes terrestres de passageiros diversos, n. e.

Divisão 50 - Compreende atividades de: transportes e armazenagem

Subclasses - Compreende atividades de transportes marítimos de passageiros

50101 Transportes marítimos não costeiros de passageiros

50102 Transportes costeiros e locais de passageiros

50300 Transportes de passageiros por vias navegáveis interiores

5 Atividades e processos

5.1 Manutenção e reparação automóvel

No âmbito do trabalho em curso e dentro da calendarização proposta e aprovada a atividade de inspeção, centrou-se na verificação do cumprimento dos requisitos legais, neste sector de atividade, de manutenção e reparação automóvel, que normalmente compreendem a seguinte atividade geral:

- Substituição de óleos, outros lubrificantes e peças;
- Operações diversas de mecânica, repintura e eletricidade;
- Verificações;
- Reposições de níveis.

Em resultado destas atividades desenvolvidas, eleva-se o potencial destes serviços prestados - na manutenção e reparação automóvel - como poluidoras das quais poderão resultar, nomeadamente:

- Produção de resíduos perigosos e não perigosos, óleos usados, materiais em fim de vida, embalagens, sucatas metálicas, vidros, plásticos e borrachas e demais materiais;
- Existência de cabines de pintura e de preparação, com as emissões atmosféricas inerentes à atividade, nomeadamente emissões de Compostos Orgânicos Voláteis (COV), partículas e outros poluentes para a atmosfera;
- Rejeição de águas degradadas, mormente provenientes das zonas de preparação e lavagem de viaturas;
- Utilização de substâncias e misturas perigosas, diversos óleos, líquidos refrigerantes, tintas, vernizes entre outros.

5.2 Transportes

No transporte terrestre de mercadorias e de passageiros, no que diz respeito à atividade de manutenção, é em tudo similar ao descrito para o sector automóvel. No entanto e face às atividades selecionadas, há que realçar o sector inspecionado de transporte ferroviário no qual é executado todo o trabalho de manutenção preventiva e corretiva, assim como é possível e concreto o trabalho de metalomecânica pesada, com a conceção e construção de material circulante de raiz.

No que diz respeito ao transporte fluvial de passageiros, a atividade de manutenção efetuada pelos operadores e nas instalações inspecionadas, é efetuado trabalho de manutenção corretiva e preventiva nas suas instalações com recurso a colaboradores próprios ou recorrendo a trabalho subcontratado. No que diz respeito a trabalho de manutenção geral, estrutural e inspeções periódicas de classe (chapa, pintura, mecânica e certificações), a grande intervenção e pequena intervenção ao nível do costado (abaixo das obras vivas) recorrem a estaleiros especializados, por dificuldades logísticas de elevação e docagem.

6 Formação

No período em apreciação, os relatores, no âmbito da campanha das oficinas, ministraram formação específica sobre o tema “Oficinas de Concessionários e Reparação Automóvel”, a duas entidades públicas – GNR/SEPNA e PSP/BRIPA – e a três associações privadas do sector automóvel – ACAP, ANECRA e ARAN.

6.1 GNR/SEPNA e PSP/BRIPA

A formação às entidades públicas teve lugar na Escola Prática de Polícia, em Torres Novas no dia 23 de junho de 2015 e contou com a participação de 25 agentes da PSP e 30 guardas da GNR (incluindo as diversas chefias), provenientes de todos os comandos distritais.



EPP - Torres Novas, 23 de junho

6.2 Associações do sector

A ação de formação dada aos sócios das associações privadas teve lugar em Lisboa, Porto e Aveiro.

A formação aos associados da ACAP, realizou-se na sede desta associação em Lisboa, no dia 16 de junho e na delegação do Norte, da mesma associação, no dia 17 de junho de 2015.



ACAP - Lisboa, 16 de junho



ACAP - Porto, 17 de junho

A formação aos associados da ARAN, teve lugar na sede desta associação no Porto, no dia 18 de junho de 2015.



ARAN - Porto, dia 18 de junho

A formação aos associados da ANECRA, teve lugar no auditório do Instituto Português de Administração e Marketing em Aveiro, no dia 25 de junho de 2015.



ANECRA - Aveiro, 25 de junho

6.3 Questões levantadas na formação

Durante as várias ações de formação, foram levantadas algumas questões às quais foram dadas as devidas respostas, enumerando-se a seguir as consideradas mais pertinentes.

GNR/PSP – Torres Novas

Questões levantadas 12

- 1 - FDS podem estar em suporte digital? Em vez de papel?
- 2 – REEE transportados de casa do cliente ex. WORTEN, para armazém central, devem ser acompanhados de GAR? E se diretamente para o OGR?
- 3 – Os óleos alimentares recolhidos nos supermercados e hipermercados, ex.: Pingo-Doce e enviados para armazém central, devem ser acompanhados de GAR? E se forme enviados diretamente para o OGR?

ACAP – Lx

Questões levantadas 20

- 1 - Numa garantia financeira própria e autónoma a constituir através de fundos próprios reservados para o efeito, podem constar vários estabelecimentos do mesmo grupo (com moradas diferentes)? Ou tem que ser uma garantia por estabelecimento?
- 2- Quando um cliente após reparação da sua viatura na oficina, pede a peça usada é legítimo fornecer a peça ao cliente ou não?
- 3 – FDS podem estar em suporte digital? Em vez de papel?

ACAP – Porto

Questões 18

- 1 – FDS podem estar em suporte digital? Em vez de papel?
- 2- Quando um cliente após reparação da sua viatura na oficina, pede a peça usada é legítimo fornecer a peça ao cliente ou não?

ARAN – Porto

Questões 11

- 1 - Numa garantia financeira própria e autónoma a constituir através de fundos próprios reservados para o efeito, podem constar vários estabelecimentos do mesmo grupo (com moradas diferentes)? Ou tem que ser uma garantia por estabelecimento?
- 2 – Como denunciar oficinas/reparação automóvel ilegais?
- 3 – FDS podem estar em suporte digital? Em vez de papel?

ANECRA – Aveiro

Questões 22

- 1- Quando um cliente após reparação da sua viatura na oficina, pede a peça usada é legítimo fornecer a peça ao cliente ou não?

6.4 Avaliação da formação

Durante as ações dadas de formação e divulgação, foi disponibilizada uma lista de presenças e inquérito de avaliação (preenchimento voluntário), no que diz respeito aos conteúdos, meios, métodos e prestação dos formadores, a qual se anexa ao presente relatório.

Com este inquérito de avaliação não se pretendeu realizar qualquer tipo de estudo, mas sendo o seu objetivo a aferição dos resultados, para a promoção da melhoria contínua da prestação dos formadores em ações futuras.

7 Total de ações realizadas

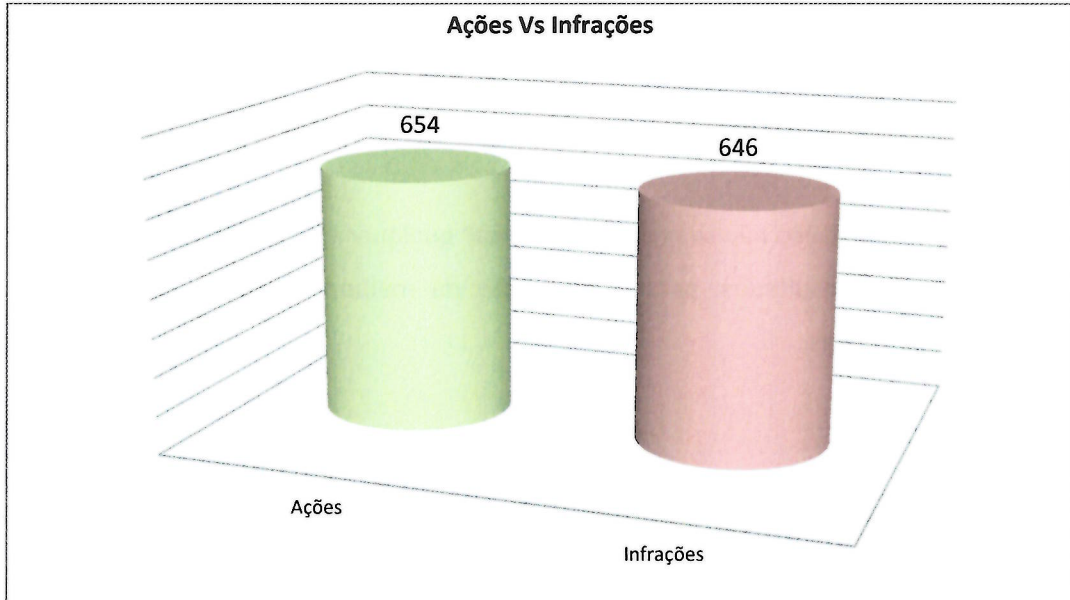


Gráfico 1 – Total de ações Vs infrações

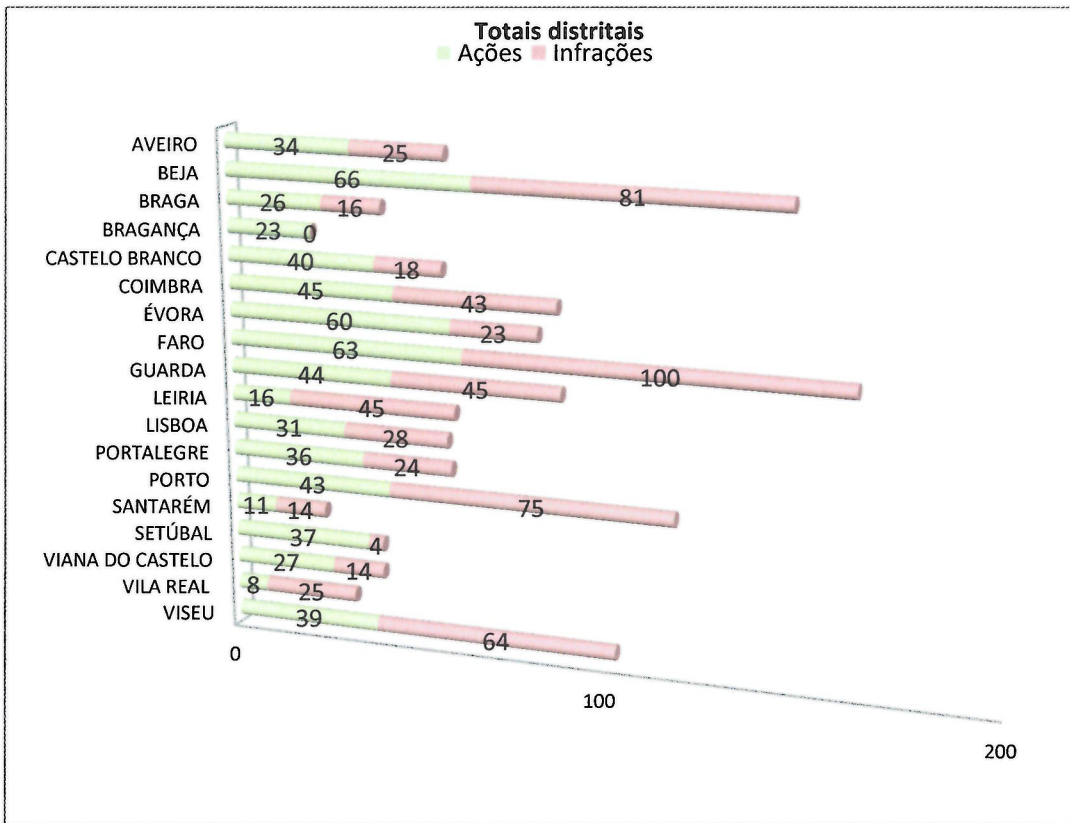


Gráfico 2 – Totais distritais de ações vs infrações

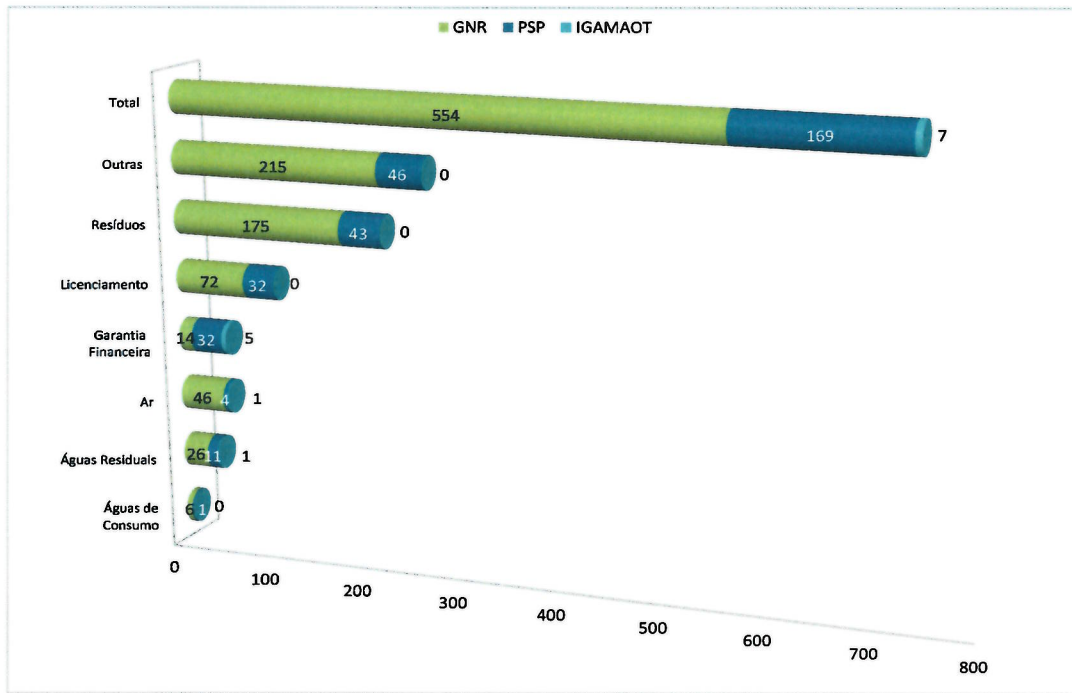


Gráfico 3 – Totais por tipo de infração Vs Entidade

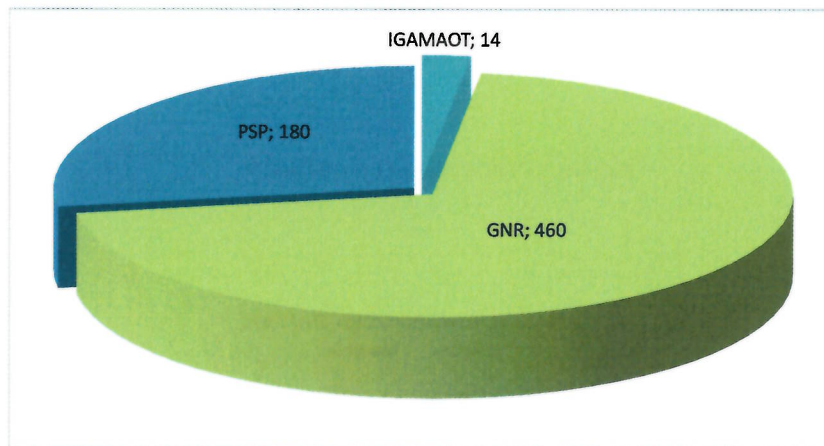


Gráfico 4 – Total de ações Vs Entidade

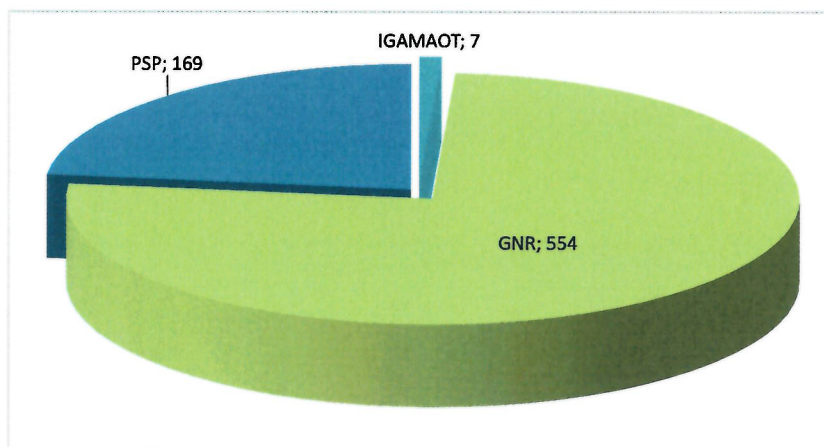


Gráfico 5 – Total de infrações Vs Entidade

7.1 IGAMAOT

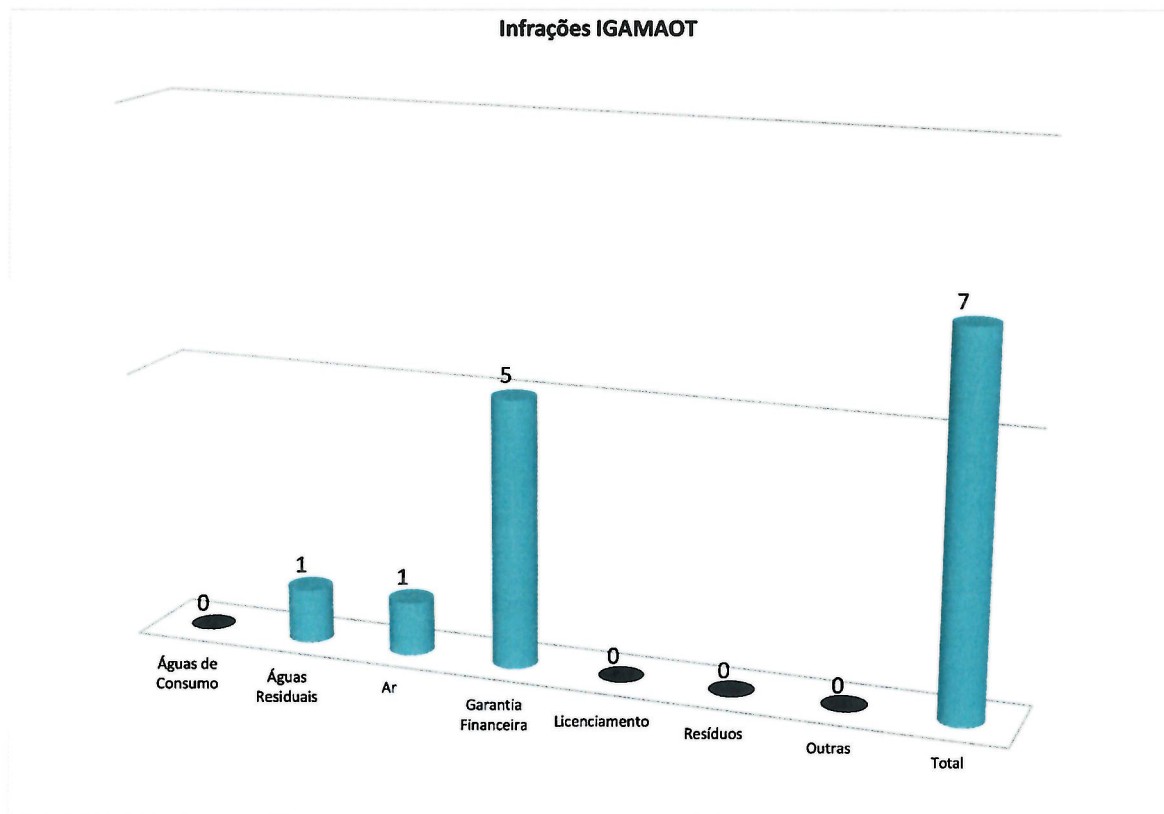


Gráfico 6 – Infrações por tipo IGAMAOT

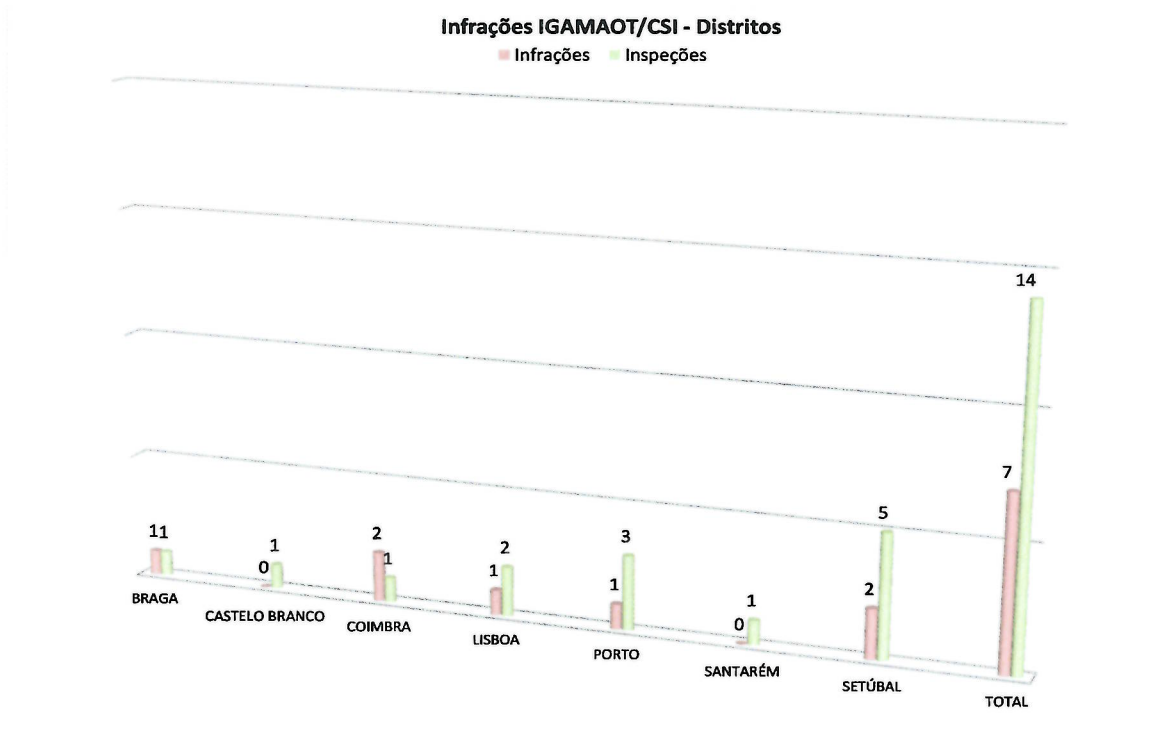


Gráfico 7 – Inspeções por distrito IGAMAOT

7.2 GNR/SEPNA

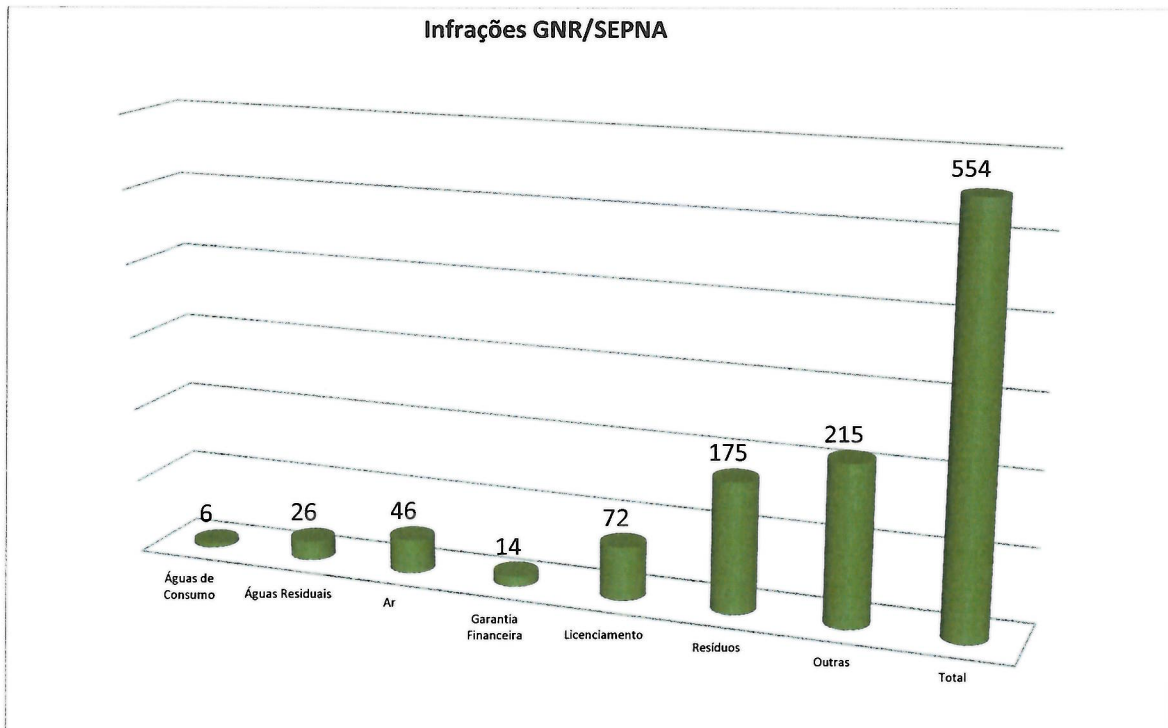


Gráfico 8 – Infrações por tipo GNR/SEPNA

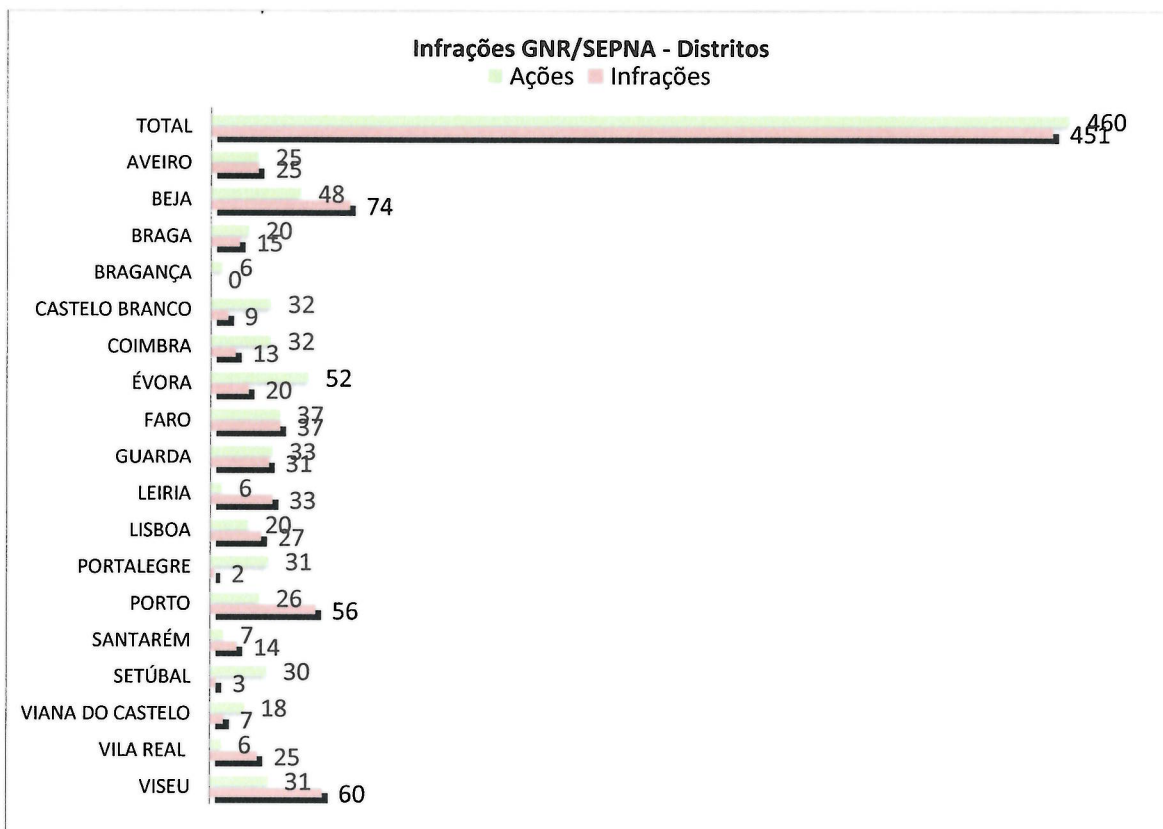


Gráfico 9 – Ações por distrito GNR

7.3 PSP/BRIPA

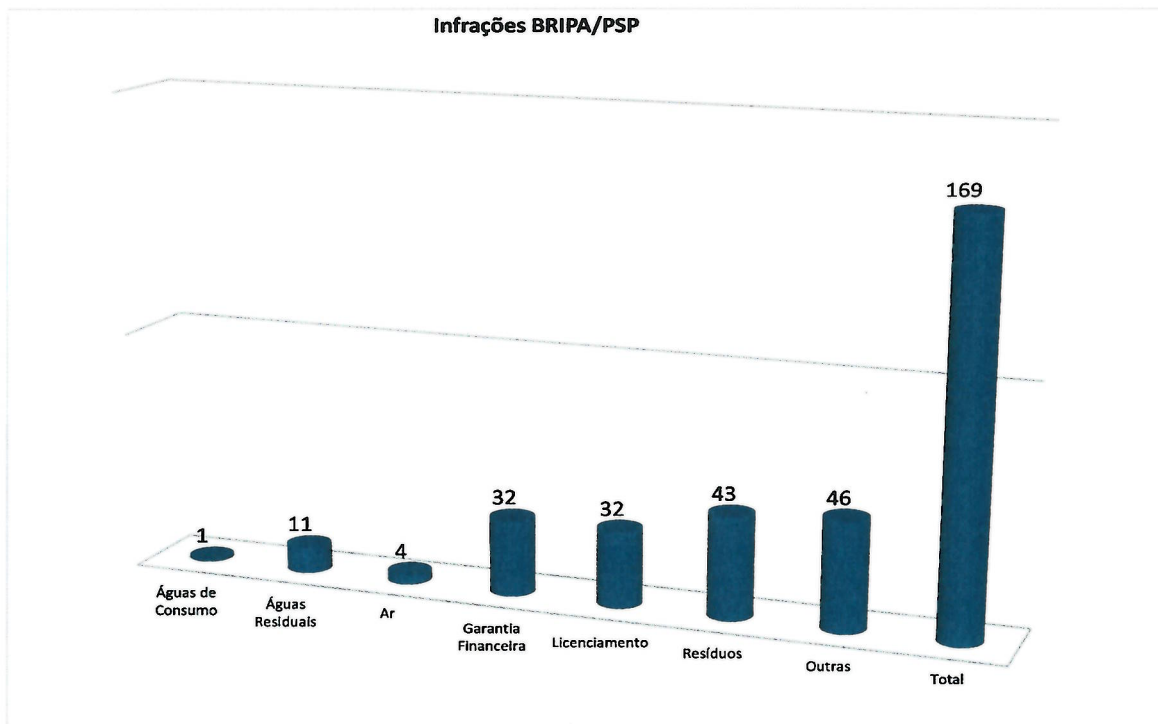


Gráfico 10 - Infrações por tipo PSP

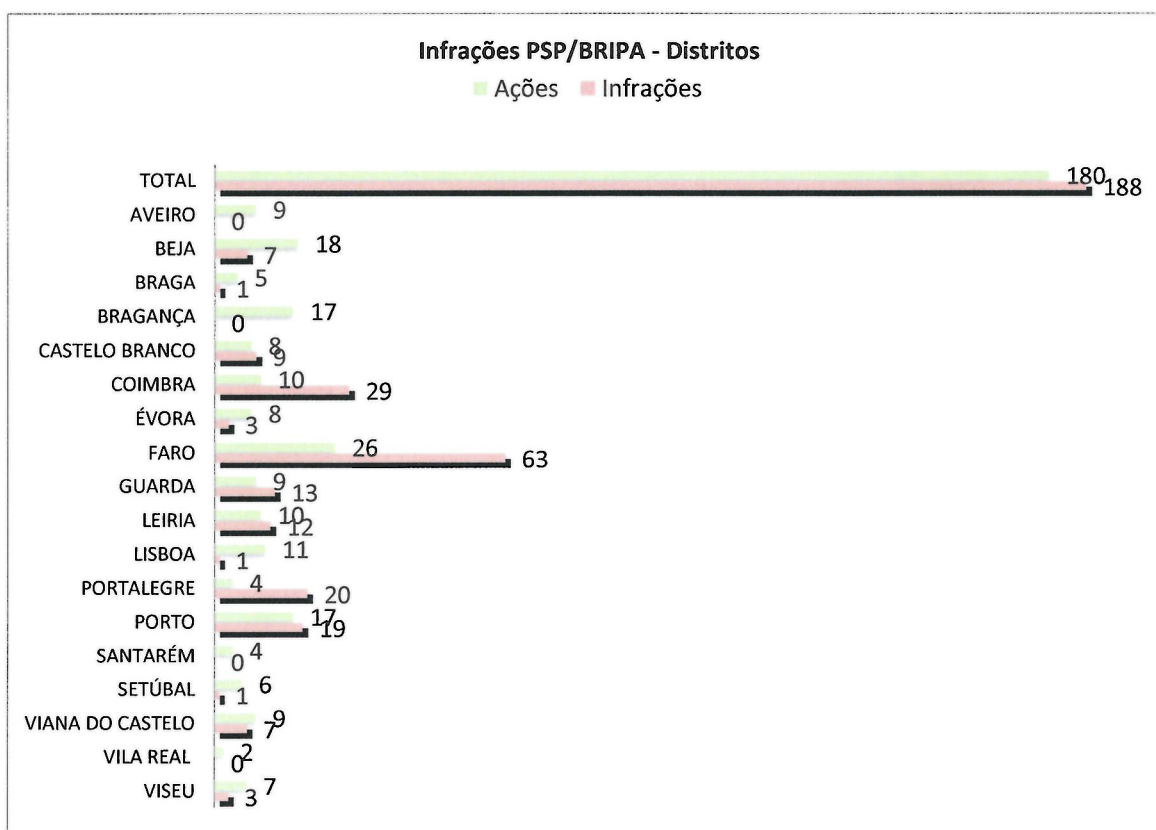


Gráfico 11 - Ações por distrito PSP

8 Análise de Resultados

A campanha do ponto de vista da sua preparação e realização, revelou-se bem sucedida no conjunto dos seus objetivos. Destacando-se o grande número de inspeções/fiscalizações efetuadas – pela positiva – e pelo elevado número de não conformidades verificadas, as quais que deram origem às correspondentes infrações – pela negativa, estas contabilizadas do ponto de vista estritamente ambiental e administrativo.

O número de infrações verificadas é inferior ao número de ações realizadas, na maioria dos distritos, mais concretamente em 16 dos 18 ao nível de Portugal continental.

No entanto nos resultados obtidos, destaca-se Bragança e Setúbal em que os resultados obtidos das infrações é consideravelmente inferior aos demais distritos.

Realça-se as infrações verificadas ao nível do licenciamento da atividade desenvolvida e no âmbito dos resíduos que se destacam o seu total das demais.

9 Conclusões e recomendações

9.1 Conclusões

A realização da campanha “Oficinas de Concessionários e Reparação Automóvel”, proposta na calendarização submetida à consideração superior, que compreendia a realização de contatos com as entidades propostas, nomeadamente PSP e GNR, ações de informação/divulgação junto das associações do sector, ações de formação, realização de ações fiscalização e elaboração do relatório final, foi levada a cabo conforme previsto.

O número de fiscalizações e inspeções realizadas pelas entidades envolvidas na campanha “Oficinas de Concessionários e Reparação Automóvel”, traduz tão-somente, o contributo que cada entidade pode disponibilizar para a realização da mesma.

Pode-se concluir que relativamente ao grande número de inspeções/fiscalizações versus infrações verificadas, o sector manutenção e reparação automóvel e oficinas do sector transportes coletivos de passageiros, constata-se que as infrações ainda que em número inferior, são próximas do número total de inspeções/fiscalizações concretizadas.

O número de infrações verificadas é inferior ao número de ações realizadas, na maioria dos distritos, mais concretamente em 16 (dezassex) dos 18 (dezoito) ao nível do território continental.

No entanto na avaliação final dos resultados, destacam-se Bragança e Setúbal, em que as infrações por distrito contabilizadas é consideravelmente inferior aos demais.

Salienta-se que as não conformidades verificadas ao nível do licenciamento da atividade e nos resíduos, são as que se destacam pela negativa, registando-se nestas o maior número de infrações.

9.2 Recomendações

Em futuras ações deverá ser dado especial enfoque às atividades não licenciadas, por forma a proceder a uma adequada avaliação do desempenho dos operadores deste sector de atividade e melhorar os seus indicadores. Contribuindo desta forma, para o combate à concorrência desleal “como referido nas diversas ações de divulgação e informação”.

Analisados os resultados obtidos nesta campanha, tendo como um dos objetivos a melhoria contínua das ações e no âmbito da liderança desta Inspeção-Geral, entendem os relatores que deverão prosseguir nos próximos anos, ações/campanhas de controlo dos sectores de atividades agora fiscalizados, de acordo com as atribuições e competências de cada entidade e na medida das suas capacidades e meios.



NOTA

Todo o trabalho vertido no presente relatório está de acordo com o definido nos objetivo para o biénio 2015/2016, no âmbito do SIADAP, expresso na Ficha de Avaliação do desempenho trabalhadores (SIADAP 3), no ponto 4 descrição do objetivo Qualidade.

Relatório este, que deverá ser entregue até ao dia 10 de janeiro de cada no civil (referente ao ano transato), cujo tema estava inserido no âmbito da atividade da EM CSI, sendo que no ano de 2015 o mesmo corresponde ao balanço da campanha “Oficinas de Concessionários e Reparação Automóvel”, que deverá ser feito pelos relatores.



10 Bibliografia

INDÚSTRIA E POLÍTICA INDUSTRIAL EM PORTUGAL - Sectores no âmbito da Fiequimetal (Projeto):

Página consultada em 5 de janeiro de 2015.

<http://www.fiequimetal.pt/images/stories/noticias/Noticias2011/EstudoSectores/EstudoSectorProj_Parte2Cap9.pdf>.

Dossier Temático – Junho 2014. Página consultada em 5 de janeiro de 2015.

<http://www.bizfeira.com/fotos/gca/dossie_tematico-requisitos_de_boas_praticas_para_oficinas_de_automoveis_60317726854f84a682f345.pdf>.

Destaques: Página consultada em 5 de janeiro de 2015. <<http://www.igamaot.gov.pt>>.

Portal do INE: Página consultada em 5 de janeiro de 2015.

<https://www.ine.pt/ine_novidades/semin/cae/CAE_REV_3.pdf>.

